

PORTARIA Nº 3263/2016

*Concede Licença Saúde a
Ernestina Josefina da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Ernestina Josefina da Silva, ocupante do cargo de Agente de Administração I, lotada no Setor de Educação, de 10 de junho de 2016 a 24 de junho de 2016, sendo que a partir de 25 de junho de 2016 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 10 de junho de 2016.

Desterro do Melo, 13 de junho de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal